



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; o que consta no processo 23091.010080/2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação, por tempo determinado, de Fúlvia da Silva Spohr, classificada em 1º lugar no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 021/2022, de 06 de junho de 2022 da Ufersa, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 06 de junho de 2022, seção 3, página 106-107, homologado pelo Edital nº 29/2022, publicado no DOU nº 120, de 28 de junho de 2022, seção 3, página 97, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI).

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, com a assinatura contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA